



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 010/2016, de 29 de março de 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 017/2016 de 08 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o Artigo 3 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 1491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos servidores docentes **Joaquim Odilon Pereira, Vladimir Batista Figueiredo, Roberto Vieira Pordeus, Indalécio Dutra e Luís Cesar de Aquino Lemos Filho**, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a Proposta do Curso Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a esta pró-reitoria o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Vander Mendonça

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
2016/03/16
UFERSA
Katiane Soares
Administradora
SIAPE 1624402